



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.496, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.368, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2020-2022.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com as modificações conferidas pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Municipal nº. 1.368, de 03 de dezembro de 2020, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2020-2022.

**CONSIDERANDO** que, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em razão de mudanças na estrutura administrativa municipal e dos indicados pela FUNDACC, pela Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba e pelo Serramar Shopping;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 19.914/2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II, IV, V, VI, VII, VIII e XIV, alínea “a” do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.368, de 03 de dezembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...):**

(...)

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:**

*Titular : Tatiana Nascimento Soares Scian, matrícula n.º 21.320;*

*Suplente: Cláudia Cristina Alves Viana, matrícula n.º 13.423.*

(...).

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:**

*Titular: Dulcimara Cirino, matrícula n.º 24474;*

*Suplente: Lucas Felipe Camargo Janis, matrícula n.º 18.229.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:**

*Titular: Marcel Luiz Giorgeti, matrícula n.º 21.130;*

*Suplente: Alessandra Cintia Melgs Saker Mapelli, matrícula n.º 21.315.*

**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

*Titular: Sandro Simões de Oliveira, matrícula n.º 22.213;*

*Suplente: Jair Nunes de Souza Filho, matrícula n.º 21.569.*

**VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:**

*Titular: Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula n.º 2674;*

*Suplente: Drielly Rodrigues Silva Leite, matrícula n.º 320.*

**VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:**

*Titular: Yuri Costa Bellato – RG n.º 46.358.769-8;*

*Suplente: Evandro da Silva Ferreira – RG n.º 28.263.872-6.*

*Titular: Mario Paulo Garcia – RG n.º 2.158.078;*

*Suplente: Sávio Luiz dos Santos – RG n.º 13.359.559.*

(...)

**XIV - Representantes do segmento de Shoppings:**

**a) Serramar Shopping:**

*Titular: Glaucia Barbosa Acciarito – RG n.º 42.341.436-X;*

*Suplente: Raiane Carla de Souza Rangel – RG n.º 46.671.297-2.*

(...)"

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo período restante de mandato dos membros substituídos, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.368, de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal